



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 83/2026

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação da falência de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 4 RODAS LTDA.

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do Ofício CSJT.CGJT N.º 40, de lavra do Exmo Ministro Presidente do TST e do CSJT no exercício da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.GVP N.º 30, DE 08/05/2026), VIEIRA DE MELLO FILHO, para divulgação da decisão proferida pela 1ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública, da Comarca de Montes Claros, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 134789-18.2004.8.13.0433, que decretou a falência da sociedade empresarial denominada **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 4 RODAS LTDA** (CNPJ: 21.350.194/0001-25) e determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOME DA
PONTE:67229

Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2026.07.16 11:15:16
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE

Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região